



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AMEOSC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA



Recursos

Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da prova de títulos

Nome: LIAMARA GONZATTI

Inscrição: 388

Protocolo: 13381

Cargo: PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFORMÁTICA - HABILITADO

Situação: DEFERIDO

Recurso:

Solicito a revisão da pontuação atribuída à minha Prova de Títulos no resultado preliminar, na qual obtive 0,10 pontos.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

ps-adm-98.selecao.net.br/uploads/98/concursos/2527/recursos/3136/4fe766f1add015df1489f7db9176991d.pdf

Resposta:

Olá, após análise do recurso e nova conferência da documentação apresentada pela candidata, verificou-se que, em razão de uma falha na impressão dos documentos encaminhados para avaliação, parte da documentação não havia sido considerada na análise preliminar da Prova de Títulos.

Realizada a reavaliação integral dos documentos apresentados, a pontuação correta corresponde a:

Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização: 0,40 ponto; Tempo de serviço em funções de Magistério: 1,00 ponto; Pós-graduação na área de atuação: 0,50 ponto. Dessa forma, a candidata faz jus à pontuação total de 1,90 (um vírgula noventa) ponto na Prova de Títulos.

Assim, o recurso é DEFERIDO, retificando-se a pontuação anteriormente atribuída de 0,10 para 1,90 ponto.